

ENTREVISTA **José Mendes, Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente**DECISÕES AMBIENTAIS **Águas Degradadas**AR **Novo Título de Emissões**ENERGIA **Tarifas de Gás Natural**

Mobilidade

Emissões zero?



O ciclo de soluções a tecnologia da água da KSB

> A nossa tecnologia. O seu sucesso Bombas • Válvulas • Assistência Técnica

A água é essencial à nossa sobrevivência. O abastecimento de água potável e o tratamento eficiente das águas residuais nunca foram tão importantes. A tecnologia de ponta da KSB e a sua extensa gama de bombas e válvulas ajudam-no a realizar todas as fases do ciclo da água, da forma mais eficiente e competitiva. Somos um dos únicos fornecedores de soluções que abrangem todas as etapas do ciclo da água. Contacte-nos!



FICHA TÉCNICA

NÚMERO 111 | JULHO/AGOSTO 2018

Diret

António Guerreiro de Brito agbrito@isa.ulisboa.pt

Diretora Executiva

Carla Santos Silva carla.silva@engenhoemedia.pt

Conselho Editorial

Carlos Pedro Ferreira, Fernando Castro (UM) Isabel Rocha, José Saldanha Matos (UL) Lennor Amaral (UN)

Correspondente em Bruxelas

Ana Malheiro

Redação

Cátia Vilaça redaccao@engenhoemedia.pt

Marketing e Publicidade

Daniel Soares Tel. 225 899 625 .soares@engenhoemedia.pt

Design

avawis

Assinaturas

125 899 625 industriaeambiente@engenhoemedia.p

Redação e Edição

Engenho e Média, Lda. – Grupo Publindústria Escritório/Morada de Correspondência: Rua de Santos Pousada, 441, Sala 110 4000-486 Porto Tel. 225 899 625 Sede: Praça da Corrujeira, 10 4300-144 Porto

Propriedade

Publindústria,Lda. www.publindustria.pt

Impressão

Lidergraf Sustainable Printing

Publicação bimestral

Registo no ICS n.º 117 075

ISSN 1645-1783

Depósito Legal 165 277/01

Tiragem 3000 exemplares

O estatuto editorial da revista está disponível em www.industriaemabiente.pt

Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

A **Indústria e Ambiente** adotou na sua redação o novo acordo ortográfico.

A Indústria e Ambiente é impressa em papel proveniente de florestas com Certificação da Gestão Florestal Responsável.

Capa © Nuno Correia / Câmara Municipal de Lisboa

Revista Oficial



INDUSTREAMBIENTE

REVISTA DE INFORMAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

2 Editorial, por António Guerreiro de Brito

Zero para o ar, zero para a água, zero para resíduo

4 Mobilidade: o desafio da sustentabilidade, por Luís N. Filipe

Entrevista

6 José Mendes, Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente

Dossier "Mobilidade"

- A Era da Mobilidade urbana (e uma dúzia de anos para mudar o paradigma)
 MIGUEL GASPAR
- 14 Os desafios das infraestruturas na mobilidade sustentável – ISABEL MENDES LOPES
- 18 Mobilidade na AMP: O Contributo do TIP João MARRANA
- O futuro da mobilidade global é um serviço e Portugal tem várias palavras a dizer sobre o assunto Luís REIS
- 24 MUV Mobilidade Urbana de Viseu João Paulo Gouveia

27 Mercado

Atualidade

- **30** Ar
 - Novos acrónimos para um objetivo comum FRANCISCO FERREIRA
- 32 Água
- **34** Alterações Climáticas
- **35** Território

Parcerias para a sustentabilidade dos territórios e bem-estar das comunidades – HELENA FREITAS

- **36** Gestão e Economia
 - Planeamento ou bola de cristal? PEDRO MENDES
 - Energia
- Tarifas de gás natural em Portugal: competitividade e tendências
 - JAIME BRAGA
- 43 Empresas

42

48

Decisões Ambientais

Águas degradadas – Contraordenação ambiental – Apreciação crítica sobre a decisão – ISABEL ROCHA

Opinião

46 A Mobilidade e a Tecnologia – carlos pedro ferreira

Vozes Ativas

Segundo a Agência Europeia do Ambiente, 95 por cento das águas balneares portuguesas têm qualidade boa ou excelente. No entanto, em relação às massas de água doce há distritos cuja situação é preocupante. A que se deve esta disparidade? – JOÃO BRANCO E JOSÉ PIMENTA MACHADO

Eventos

PRÓXIMA EDIÇÃO

DOSSIER > Metalomecânica e Ambiente

Ora, no nosso entendimento, atendendo ao estado atual da técnica não nos parece razoável uma condenação com base na mera observação das águas, impondose a existência das necessárias análises laboratoriais.

degradadas, o TRG considerou como tais "aquelas que se afastam das características naturais da água: incolor, insípida e inodora." Acrescentando, ainda, que "Não se exige que sejam tóxicas ou nocivas, ou que causem um impacto negativo muito grave." Desta forma, manteve a decisão de condenação da empresa.

A propósito da noção de águas degradadas, o TRG cita o Acórdão da Relação de Évora de 11.10.2011 (Proc. 1779/09.0TB CTX.E1, in www.dgsi.pt) no qual se afirma, designadamente, que "O conceito de água degradada, no conjunto da norma que define as várias ações típicas e no conjunto do diploma em que a norma se integra, apresenta-se utilizado no sentido de água deteriorada <u>a um nível que põe em causa os valores ambientais protegidos pela lei.</u> (...)" (sublinhado nosso). No entanto, e salvo o devido respeito, parecenos que ignora este conteúdo, pois não faz qualquer menção ao facto alegado pela empresa de que as suas águas cumprem os valores constantes do Anexo XVIII do DL n.º 236/98, valores exigidos para a descarga no domínio hídrico.

Ora, no nosso entendimento, atendendo ao estado atual da técnica não nos parece razoável uma condenação com base na mera observação das águas, impondo-se a existência das necessárias análises laboratoriais. Acresce que, se efetivamente a empresa juntou aos autos exames comprovativos de que as suas águas residuais cumprem as normas de descarga para o domínio hídrico, e tendo em consideração que as mesmas já haviam passado por parte do mecanismo de depuração existente, mal andaram os tribunais ao ignorar tal facto, pois o DL 226-A/2007, como refere o Ac. da Relação de Évora citado, deve ser aplicado quando se colocam em causa os valores ambientais protegidos pela lei e não quando as águas não apresentam as suas características naturais. O facto de uma água não conter todas as características patentes no seu estado natural não quer dizer automaticamente que estejam degradadas no sentido de contribuírem para colocar em causa os valores ambientais protegidos pela lei. 🔼



Flexibilidade para as suas visões

Ao contrário dos sistemas de suspensão habituais com displays individuais ou IPCs, o CS-4000 neXt cumpre com os requisitos da Diretiva de Máquinas uma vez que é possível integrar dispositivos de paragem de emergência. Devido ao seu design e a uma construção inteligente, a solução IP65 pode ser alcançada.



REPRESENTANTE EM PORTUGAL

ALPHA ENGENHARIA

Tel: +351 220 136 963 · Tlm: +351 933 694 486 info@alphaengenharia.pt · www.alphaengenharia.pt